

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00453/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.518.115,14 (Um Milhão, Quinhentos e Dezoito Mil, Cento e Quinze Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.518.115,14 (Um Milhão, Quinhentos e Dezoito Mil, Cento e Quinze Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.518.115,14 (Um Milhão, Quinhentos e Dezoito Mil, Cento e Quinze Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Dezembro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00453/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0005 33 08. 1.045	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção e Reforma da Rede Física Escolar da Educação Básica FUNDEB 40%		
4.4.90.51.00 11130000	Obras e instalações Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	166.523,05
12 361 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	155.786,76
12 361 0005 2.117	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	103.784,38
12 361 0005 2.118	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	721.148,34
12 365 0005 1.049	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc FUNDEB 40%		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	56.000,00
12 365 0005 2.119	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	284,37
12 365 0005 2.120	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 11150000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Complementaç Anul.dotação	14.144,95
3.1.91.13.00 11150000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Complementaç Anul.dotação	1.530,58
12 365 0005 2.121	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Complementaç Anul.dotação	234.354,11

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00453/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0005 2.122	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré Escolar FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 11150000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40% Complementaç	Anul.dotação	6.098,81
3.1.91.13.00 11150000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40% Complementaç	Anul.dotação	918,63
12 366 0032 2.125	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	52.479,60
3.1.91.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	5.061,56
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			1.518.115,14
TOTAL GERAL			1.518.115,14

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00453/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0005 2.117	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.90.04.00 11130000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%		82.698,87
3.3.90.39.00 11150000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		74.305,12
12 361 0005 2.118	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 11140000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60% Complementaç		247.763,89
3.1.90.13.00 11140000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60% Complementaç		140.154,93
3.1.91.13.00 11140000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60% Complementaç		389.625,48
12 365 0005 2.119	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%		140.512,79
12 365 0005 2.121	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré Escolar FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00 11140000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60% Complementaç		87.199,23
12 366 0005 2.124	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%		300.000,00
4.4.90.52.00 11150000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40% Complementaç		55.854,83
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			1.518.115,14

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00453/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.518.115,14

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito